

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. Portarias

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

Nº 543/2005 – RESOLVE designar a servidora LÍGIA REGINA CARLOS LIMEIRA para compor o grupo de trabalho denominado Grupo de Estudos de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral (Gespec), instituído pela Portaria nº 208, de 20 de abril de 2005.

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 92 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal e o que consta do procedimento administrativo protocolado sob o nº 9.074/2005,

Nº 547/2005 – RESOLVE: Art. 1º Fica descentralizada a remessa de atos oficiais para publicação no *Diário Oficial da União* e no *Diário da Justiça*, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º A transmissão de atos oficiais será feita pelas unidades administrativas do TSE responsáveis pela produção dos documentos a serem publicados, ficando dispensada a Seção de Expedição, da Coordenadoria de Comunicações, da Secretaria de Documentação e Informação dessa atividade.

Art. 3º Caberá ao diretor-geral dispor sobre as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o que consta do processo protocolizado sob o nº 12.796/2005,